

DECRETO Nº 11-A, 27 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Considerando o constante no “**Relatório Prévio de Análise da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais**”, elaborado pela Controladoria e Auditoria Interna, referente ao pagamento de servidores da antiga gestão, mais especificamente os detentores de cargos comissionados referente ao mês de junho de 2015.

Considerando as legislações em vigor, bem como os princípios básicos do direito administrativo.

Considerando a existência de cargos comissionados em número superior ao previsto na legislação, bem como nomeados em cargos que inexistem na estrutura administrativa municipal, conseqüente apresentando-se irregulares.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica DECRETADO que os ocupantes de cargos que excedem ao número previsto, os ocupantes de cargos inexistentes na estrutura administrativa municipal, bem como todos os casos de irregularidades, que estejam em desacordo com os princípios da administração pública, terão seus vencimentos excluídos da folha de pagamento referente ao mês de junho de 2015.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 27 de Julho de 2015

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal